

ESTADO DO PIAUÍ

Aditivo nº 02 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1º - Alterar e atualizar o ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, conforme o que se segue:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 10/12/2019	Prefeitura Municipal/ www.gabrielexcelencia.net.br / Diário Oficial
Inscrições dos candidatos	De 17/12/2019 a 03/01/2020 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	07/01/2020	Rede bancária e corresponde bancário
Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição	De /17 a 24/12/2019	excelencia-express@hotmail.com
Resultado dos candidatos ISENTOS	27/12/2019	www.gabrielexcelencia.net.br
Homologação dos nomes de candidatos efetivamente inscritos no certame	Até dia 08/01/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	De 08 e 09/01/2020	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 27/01/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	02/02/2020	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	05/02/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	06 e 07/02/2020	Conforme Edital
Gabarito Definitivo	Até o dia 14/02/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar (Prova Objetiva)	Até o dia 03/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

ESTADO DO PIAUÍ

Aditivo nº 02 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Prazo para recurso (Prova Objetiva)	03 e 04/03/2020	Conforme Edital
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior). Será considerada a data da postagem nas Agências dos CORREIOS ou o protocolo de entrega na Prefeitura Municipal	05 e 06/03/2020	Conforme Edital
Resultado da Prova de Título	20/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	24 e 25/03/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	27/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 17 de dezembro de 2019.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal